**LEI Nº. 8.804,** DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Denomina “Luíz Carlos Rodrigues” a Rua “Dois”, localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominada “Luíz Carlos Rodrigues” a Rua “Dois”, localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.

**Art. 2°** A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

**Art. 3°** Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

**Art. 4°** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de março de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

## JUSTIFICATIVA

Luiz Carlos Rodrigues, nasceu em Divinópolis, em 26 de janeiro de1960, filho de Jesus Rodrigues (in memoriam) e Maria de Oliveira Rodrigues, irmão de Silézia Maria Rodrigues, Sandra Rodrigues, Senira Maria Rodrigues, Sinésio Rodrigues e Sinara Rodrigues (in memoriam).

Estudou na escola Mendes Mourão. Formado em Administração e também em Direito na Universidade Pitágoras. Pós Graduou-se em Direito Trabalhista na mesma faculdade e foi diplomado da ADESG-MG (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra).

Casado por 36 anos com Rosa Mary Costa Rodrigues, tiveram 3 filhos: Andréia Costa Rodrigues, Marina Costa Rodrigues e Luiz Carlos Rodrigues Júnior.

Trabalhou até o ano de 1983 na CONSOMAP, posteriormente trabalhou como Fiscal de Obras na Prefeitura Municipal de Divinópolis, sendo conhecido na cidade pelos amigos como "Camarão". Trabalhou na Dibrita. E junto com sua esposa e filhos administravam o Camarão's Burguer, onde recebia fregueses e amigos que vinham de todos os lugares. Foi proprietário de uma empresa de tijolos - FUNET, no qual vivia fazendo doações de tijolos para os mais necessitados. Em 2003 adquiriu a empresa Pão de Queijo Minas da qual tanto se orgulhava.

Luiz vivia em função da família e tinha imenso prazer em auxiliar o próximo, sua advocacia era exercida sempre gratuitamente. Tudo que fazia, fazia sem almejar nada em troca, e dizia que não precisava mostrar o bem que fazia ao próximo, pois Deus estava acompanhando seus movimentos: “...o que a mão direita faz, a esquerda não precisa ficar sabendo”.

Participou ativamente junto ao Rotary Clube Divinópolis, eleito presidente por 3 vezes e atuou em diversas ações beneficentes. Foi conselheiro da ACCCOM de Divinópolis.

Hoje Rosa Mary Costa Rodrigues, juntamente com os filhos: Andréia Costa Rodrigues, Marina Costa Rodrigues e Luiz Carlos Rodrigues Júnior, com os netos, amigos e familiares querem prestar esta homenagem à Luíz Carlos Rodrigues, denominando a Rua “Dois”, que está localizada no Bairro Residencial Boa Vista, neste Município.